

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0w9hf4j3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/06/2015 Requerimento nº 326/2015 Protocolo nº 2889/2015 Processo nº 639/2015</p>
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>	

Com fulcro no art. 443 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que determine a convocação de Audiência Pública, a ser realizada no dia 16 de agosto de 2015, às 15:00 horas no Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour”, com a finalidade de debater as consequências da Lei Kandir para o Estado de Mato Grosso e seus municípios.

Esta audiência contará com a presença dos senhores Deputados Estaduais, devendo ser convidados os Deputados Federais e Senadores de Mato Grosso, o Secretário de Estado de Meio Ambiente-SEMA,,Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar-SEDRAF, Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária, Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (Empaer),Presidente do Instituto de Defesa Agropecuário de Mato Grosso- INDEA, Coordenador-Geral Nacional das Delegacias Federais do MDA do Estado do Mato Grosso,Superintendente da Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB, Coordenador Agência I de Vigilância Sanitária de Mato Grosso, Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, Presidente da União das Cooperativas do Brasil,Secretário de Estado de Fazenda, Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários; Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo, Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil; o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC),Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), o BNDES e com o Banco do Brasil, Confederação Nacional da Indústria e as Federações Estaduais de Indústria,e o Ministério das Relações Exteriores.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Junho de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Lei Kandir regulamentou a aplicação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços (ICMS). De competência dos Estados e do Distrito Federal, uma de suas normas é a isenção do pagamento por parte dos empresários sobre exportações de produtos primários e semi-elaborados ou serviços.

Com o advento da reforma tributária e administrativa em discussão no Congresso Nacional apontam o fim de alguns impostos, entre eles destacamos o fim da Lei Kandir (Lei Complementar nº 87/1996), a contribuição deste parlamento estadual torna-se de suma importância.

Neste sentido a propomos a audiência publica ouvindo amplos setores da sociedade mato-grossense para em debate nesta Casa de Leis, apontar os efeitos futuro da Lei Kandir para o nosso estado, objeto maior desta propositura.

Até abril o 24 de abril de 2015, o governo federal liberou R\$ 650 milhões aos Estados como compensação pelas perdas da Lei Kandir. Os recursos representam quatro meses de atraso nesses repasses (janeiro a abril) de um montante total de R\$ 1,95 bilhão que estão previstos no Orçamento Geral da União. Do valor transferido, R\$ 488,8 milhões devem ficar com as unidades federativas e R\$ 161,18 milhões com os municípios, todavia dados da SEFAZ/2014, apontam o complexo agrícola e animal exportou em Mato Grosso o montante de R\$ 34.122189.278,00, gerando a títulos de ICMS (tento como referência praticada em 1995 que eram de - 13%) o montante na ordem de R\$ 4.435.884.606,00.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Junho de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual